



DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 216/2023 de 06 de dezembro de 2023, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que O Controle Interno acompanhou de perto os processos de cobrança do IPTU e os percentuais de repasses exigidos por Lei tanto na Educação como na Saúde, observou-se também o empenho do Gestor para se adaptar ao limite de gasto com Pessoal, apesar dos esforços não se atingiu o percentual desejado, chegando a **60,85%**.

O Controle Interno fez acompanhamentos frequentes junto aos demais setores do órgão, emitindo e direcionando recomendações de aprimoramento e melhorias de controle e acompanhou de perto todas as visitas dos órgãos externos de fiscalização no presente ano. O Controle Interno encaminhou aos responsáveis comunicações internas pertinentes aos recolhimentos previdenciários do ano de 2023. Além disso, acompanhamos e notificamos os setores competentes a respeito dos prazos e obrigações referente ao TAG (Termo de Ajuste de Gestão) firmado junto ao Tribunal de Contas.

Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

Paranatama – PE, 20 de março de 2024.


Victor Leonardo Resende Bezerra
CPF: 703.566.814-40
Portaria 306/2022-GP

VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA

Coordenador do SCI